

**Belém/PA, 04 de janeiro de 2023.**

**OFÍCIO Nº 01/2022.**

A sua Senhoria,

**ANTONIO OLIVEIRA COSTA**

Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas

Senhor Presidente, da Câmara Municipal de São João de Pirabas,

Apraz-me cumprimenta-lo, oportunidade em que me dirijo ao Sr. para responder ao respeitoso Ofício 001/2023/GAB/CMSJP (Ref.: contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de São João de Pirabas), quero aqui demonstrar o interesse em prestar o serviço solicitado e agradecer a confiança em meu serviço.

Fica estipulado o valor máximo mensal admitido de R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais) para a execução dos serviços presentes no Ofício recebido, não considerando qualquer valor adicional que não conste de procedimentos devidamente aprovados pela contratante.

O contrato de trabalho, é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, atendendo necessidades das partes envolvidas. No caso de renovação, o reajustamento da remuneração será objeto de negociação. Apresentamos a referida proposta de serviços e encaminhamos os documentos de habilitação em anexo.

**JONIELSON** Assinado de forma  
**NUNES** digital por  
**GONCALVES** JONIELSON NUNES  
GONCALVES

**NUNES GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

**CNPJ nº 47.758.997/0001-07**

**JONIELSON NUNES GONÇALVES**

**OAB/PA nº 33.665**



**PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATICIOS, DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, Á CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA.**

**1 – OBJETO**

Prestação serviços de consultoria e/ou assessoria jurídica executados em favor da Câmara Municipal de São João de Pirabas, pelo período de 12 (doze) meses.

**2 – PROPOSTA/VALOR**

**NUNES GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 47.758.997/0001-07, email: nunesgoncalves.adv@gmail.com, situado na Rodovia BR – 316, edifício EDIF NEXT TORRE 2 SL 715, nº 1762, Atalaia, CEP: 67.013-000, Belém/PA.**

| DESCRIÇÃO  | QUANTIDADE DE PARCELAS | VALOR MENSAL                                | VALOR TOTAL                                      |
|--|------------------------|---|--|
| Proposta para a prestação de serviços Advocaticios, de Assessoria e Consultoria Jurídica | 12 (doze)              | R\$ 14.500,00<br>(catorze mil e quinhentos) | R\$ 174.000,00<br>(cento e setenta e quatro mil) |

**Dados do responsável para assinatura do Contrato:**

**JONIELSON NUNES GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, Advogado.

CPF: 849.875.702-97 OAB/PA nº 33.665

Endereço: Rodovia BR – 316, edifício EDIF NEXT TORRE 2 SL 715, nº 1762, Atalaia, CEP: 67.013-000, Belém/PA.

**Prazo da validade da Proposta:** 30(trinta) dias contados da data do recebimento desta proposta.

Belém/PA, 05 de janeiro de 2022.

JONIELSON  
NUNES  
GONCALVES

Assinado de forma  
digital por  
JONIELSON NUNES  
GONCALVES

**NUNES GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

**CNPJ nº 47.758.997/0001-07**

**JONIELSON NUNES GONÇALVES**

**OAB/PA nº 33.665**



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 17423864

USO OBRIGATORIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei n.º 8.306/94)



ASSINATURA DO PORTADOR  
*Jonielson Nunes Gonçalves*



OBSERVAÇÕES  
ART. 30 INC. II. 8906/94



 **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

REGIÃO 33665

NOME  
JONIELSON NUNES GONCALVES

FILIAÇÃO  
PEDRO CHAVES GONCALVES  
REGINA CELIA NUNES

NATURALIDADE  
BUJARU-PA

RG  
5420727-4ª VIA - PC/PA

DATA DE NASCIMENTO  
19/10/1986

CPF  
849.875.702-97

VIA EXPEDIDO EM  
01 29/04/2022

*Eduardo Bahia de Castro*  
EDUARDO BAHIA DE CASTRO  
PRESIDENTE

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**“JONIELSON NUNES GONCALVES”**

JONIELSON NUNES GONCALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/10/1986, SOLTEIRO, ADVOGADO, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, sob o nº. 33665 e CPF sob o nº 849.875.702-97, residente e domiciliado na Passagem São Jorge nº 86, Condomínio Bosque Solare, Bairro - Coqueiro, Ananindeua-PA, Cep: 67113-245, Estado - PA, resolve constituir Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada simplesmente “Sociedade”, que se regerá pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral da Advocacia, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais regramentos aplicáveis, e pelos seguintes termos e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL**

A Sociedade utilizará a razão social NUNES GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE**

A Sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA BR-316, 1762, EDIF: NEXT TORRE 2 SL 715, ATALAIA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.013-000.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO**

A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

**CLÁUSULA QUARTA – PRAZO**

O prazo de duração é indeterminado, tendo início a data do deferimento de registro.

**CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL** O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil)



quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada totalmente integralizado em moeda corrente do país.

#### **CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social.

Parágrafo 1º - No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da sua responsabilidade disciplinar.

Parágrafo 2º - Nas procurações outorgadas pelos clientes serão nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO**

A administração social cabe unicamente ao titular da Sociedade.

#### **CLÁUSULA OITAVA – RESULTADOS PATRIMONIAIS**

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

#### **CLÁUSULA NONA – EXTINÇÃO DA SOCIEDADE**

A Sociedade será dissolvida por consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – FORO**

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de Ananindeua, Estado do Pará.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade

de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade.

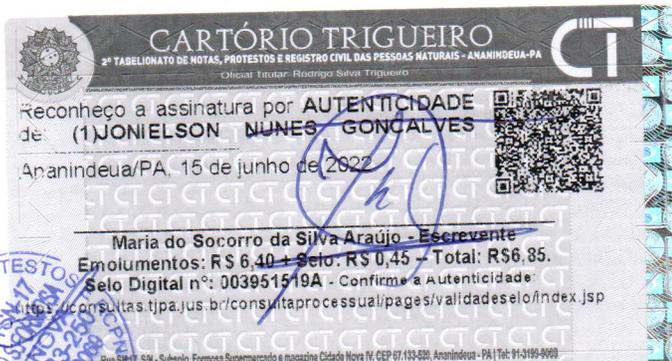
Ananindeua 14 de junho de 2022.

*Jonielson Nunes Goncalves*  
\_\_\_\_\_  
JONIELSON NUNES GONCALVES

**Testemunhas:**

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Nome: Sebastiao Pantoja Benicio  
Identidade: 5548317  
CPF: 909.745.652-53

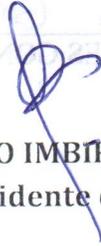
*Rosana Barros*  
\_\_\_\_\_  
Nome: Rosana Barros Ferreira  
Identidade: 6994519  
CPF: 022.487.972-30



Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil das Pessoas Naturais - Ananindeua-PA  
Cartório Trigueiro  
José Pessoa de Oliveira Neto  
Escrevente

**CERTIDÃO**

Certifico que o contrato **NUNES GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** foi deferido pela Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará em 30/06/2022 data em que teve seu registro lavrado sob o nº 02169/2022 no Livro nº 32, fls. 112-113, de Sociedade de Advogados, sendo arquivada uma cópia do registro da sociedade neste Setor de Inscrição da OAB-PA. Belém, 12 de agosto de 2022.



**EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**  
Presidente da OAB - PA



Nome: Sebastião Pinheiro Benício  
Identidade: 5248317  
CPF: 009.745.652-23

Nome: Rosana Barros Fereira  
Identidade: 6994519  
CPF: 022.487.975-30

Escritório  
Rua Pessoa de Almeida  
101 - Ananias - PA  
Tabela de Notas Fiscais

|   |   |  |
|---|---|--|
|  <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p> |   |  |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>47.758.997/0001-07</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>30/06/2022</b>          |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>NUNES GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA</b>  |   |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                         |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>69.11-7-01 - Serviços advocatícios</b>  |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>  |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia</b>   |   |  |
| LOGRADOURO<br><b>ROD BR 316</b>   | NÚMERO<br><b>1762</b>                                       | COMPLEMENTO<br><b>EDIF NEXT TORRE 2 SL 715</b> |
| CEP<br><b>67.013-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ATALAIA</b>                           | MUNICÍPIO<br><b>ANANINDEUA</b>                 |
| UF<br><b>PA</b>   | TELEFONE<br><b>(91) 9396-0559</b>                           |  |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>JONIELSON.NG@GMAIL.COM</b>  |   |  |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>30/06/2022</b>             |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/11/2022** às **09:36:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

## ALVARÁ DIGITAL

DATA DE EMISSÃO 14/09/2022 VALIDO ATÉ 10/05/2023 ANO 2022 Nº DO ALVARÁ 27851 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 986334496986334

CPF/CNPJ.....: 47.758.997/0001-07  
INSC. MUNICIPAL...: 789770  
RAZÃO SOCIAL.....: NUNES GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
NOME FANTASIA.....: \*\*\*\*\*  
NATUREZA JURIDICA.: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
SITUACAO CADASTRAL: ATIVO

ENDEREÇO.....: ROD BR 316 KM 01  
NÚMERO.....: 1762  
COMPLEMENTO.....: EDIF NEXT TORRE 2 SL 715  
BAIRRO.....: ATALAIA  
CEP.....: 67013000

ATIVIDADES  
SERVICOS ADVOCATICIOS

\* ESTE ALVARÁ É APLICAVEL PARA TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES NO ATOS ARQUIVADOS DOS ÓRGÃOS DE REGISTRO COMPETENTES, NA DATA DA EXPEDIÇÃO.

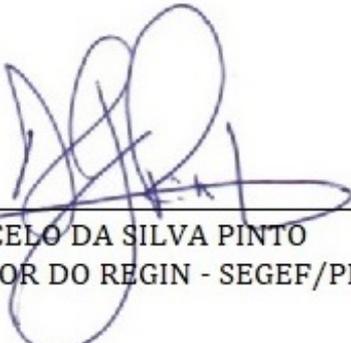
O PRESENTE DOCUMENTO PODERÁ SER CASSADO, A QUALQUER MOMENTO, POR IRREGULARIDADE NO ESTABELECIMENTO.

EMITIDO POR: NUNES GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.ananindeua.pa.gov.br/segef](http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef)  
E PROCURAR DO ITEM "Verificar autenticidade da Certidão" COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTE ALVARÁ.

Este documento NÃO É VÁLIDO para empresas em INÍCIO DE ATIVIDADES e as classificadas no segmento de ALTO RISCO.

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

  
MARCELO DA SILVA PINTO  
COORDENADOR DO REGIN - SEGEF/PMA

EMISSÃO VIA WEB



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NUNES GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**CNPJ: 47.758.997/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:44:23 do dia 22/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2023.

Código de controle da certidão: **332A.D1C9.E57F.1412**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 47.758.997/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 09:40:52 do dia 22/11/2022**Válida até:** 21/05/2023**Número da Certidão:** 702022081086885-2**Código de Controle de Autenticidade:** 628AB676.7422E7A6.F9502ABC.050653F1**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 47.758.997/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 09:40:52 do dia 22/11/2022**Válida até:** 21/05/2023**Número da Certidão:** 702022081086886-0**Código de Controle de Autenticidade:** 5B2F0381.4C6FA010.EA5C5E09.3EE2C15F**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Ananindeua  
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Código de  
Autenticidade  
206494886540212

**Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos  
Municipais e à Dívida Ativa do Município**

DATA DE EMISSÃO: 24/11/2022

Nº CERTIDÃO: 33678/ 2022

Interessado (a)....: NUNES GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
Finalidade.....: REGULARIDADE FISCAL  
Protocolo nº.....: 32160/2022 Data Entrada: 22/11/2022

D A D O S D O E S T A B E L E C I M E N T O

Nome da Empresa....: NUNES GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
Inscrição Municipal: 78977-0 Nº IPTU: 167424410913-0  
Endereço .....: ROD BR 316 KM 01 N° 1762  
Complemento.....: EDIF NEXT TORRE 2 SL 715 Bairro : ATALAIA  
Atividade Principal: SERVICOS ADVOCATICIOS  
CNPJ.....: 47.758.997/0001-07  
Optante pelo Simples: Não

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro desta Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF.

C E R T I F I C A M O S que NÃO constam em nome do contribuinte acima descrito, débitos lançados e vencidos, até a presente data.

Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe à Fazenda Municipal lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.

Esta certidão está em conformidade com o art. 205, parágrafo único do CTN.

A presente certidão foi analisada e emitida por Maria Cristina Luiz Florêncio e visada pelo Coordenador de Tributos desta Prefeitura.

A Aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef>, ir em: IPTU/ALVARÁ - verificar autenticidade de certidão.

Está certidão é válida por 180 dias a contar da data de sua expedição.

OBS: Para fins de licitação e prova Regularidade Fiscal de Tributos: TLLF, IPTU e ISS.

Ananindeua, 24/11/2022

COORDENAÇÃO DE PLANTÃO FISCAL  
JOSÉ ALEXANDRE COSTA SILVA

SUBSECRETARIO DE GESTAO FAZENDARIA  
MARCIO RAULY TEIXEIRA SANTOS

Av. Cláudio Saunders, Nº 1590, Maguari, Ananindeua/PA  
CEP: 67630-000/Contatos: 30732300 / 30732301  
site: [www.ananindeua.pa.gov.br/segef](http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef)

Assinado por 2 pessoas: JOSE ALEXANDRE COSTA SILVA e MARCIO RAULY TEIXEIRA SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ananindeua.1doc.com.br/verificacao/B823-455C-4D53-AF79> e informe o código B823-455C-4D53-AF79





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B823-455C-4D53-AF79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE ALEXANDRE COSTA SILVA (CPF 381.XXX.XXX-49) em 24/11/2022 12:39:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MARCIO RAULY TEIXEIRA SANTOS (CPF 379.XXX.XXX-15) em 24/11/2022 13:01:30 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ananindeua.1doc.com.br/verificacao/B823-455C-4D53-AF79>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 47.758.997/0001-07  
**Razão Social:** NUNES GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
**Endereço:** ROD BR316 1762 ED NEST TOR2 SL715 / ATALAIA / ANANINDEUA / PA / 67013-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/01/2023 a 31/01/2023

**Certificação Número:** 2023010217181039766762

Informação obtida em 02/01/2023 17:35:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NUNES GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 47.758.997/0001-07  
Certidão nº: 41072853/2022  
Expedição: 22/11/2022, às 09:40:32  
Validade: 21/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUNES GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.758.997/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ANANINDEUA

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de NUNES GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 47.758.997/0001-07, residente em ROD BR 316, 1762, EDIF NEXT TORRE 2 SL 715, ATALAIA, ANANINDEUA/PA, CEP 67.013-000, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

#### Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 22 novembro, 2022

ROSIVALDO FERREIRA  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ANANINDEUA  
COMARCA DE ANANINDEUA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

**Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.**

Certidão expedida gratuitamente em : 22/11/2022 10:31:51

**CONTROLE: 11221009751268**

Válida até 20/02/2023 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (rosivaldo.ferreira)

**Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>**

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

1



**UNIMAIS**  
faculdade educamais



O Diretor da Faculdade Educamais, no uso de suas atribuições, confere o título de Especialista a

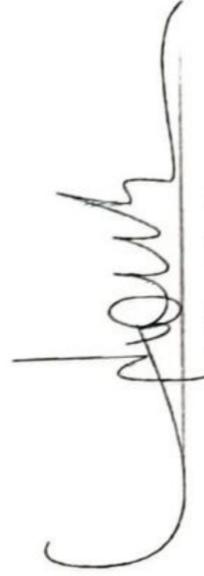
## **JONIELSON NUNES GONÇALVES**

Nacionalidade brasileiro, natural de Bujaru-PA, portador (a) do RG nº 5420727 e do CPF nº 849.875.702-97, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **ADVOCACIA PÚBLICA**, integralizado no período de 18 de outubro de 2020 a 08 de abril de 2021, em conformidade com as disposições previstas na Resolução CNE/ CES nº 1, de 06/04/2018, outorgando-lhe o presente **CERTIFICADO**, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 09 de agosto de 2021.

  
Susane Pereira Borges dos Santos  
SECRETARIA ACADÊMICA

ALUNO(A)



Nelson Bont  
DIRETOR GERAL